

DAVID ANTUNES DA SILVA	FC-06	Íluna	R\$ 0,00	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.964,22
RENATA DAMIANI MENDES	FC-06	Aracruz	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.710,93
SUZANA AMARAL AZEVEDO	FC-06	Itapemirim	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.710,93
LEONARDO MOREIRA GUIMARAES	FC-06	Nova Venécia	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.710,93
LORENA CRAVO VALLANDRO	FC-06	Iconha	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.710,93
MARIA ELIZABETH DE SOUZA MOTA	FC-01	Mantenópolis	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.710,93
GIULIANO PIRES MARTINS	FC-01	São Gabriel da Palha	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.710,93
BRUNO DE FARIA GAMA	FC-06	Montanha	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.710,93
ALAIR REIS DA SILVA	FC-06	Pinheiros	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.710,93
PATRICK MACHADO CAMPO DALL ORTO	FC-01	Venda Nova do Imigrante	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.710,93
CESAR LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	FC-01	Bom Jesus do Norte	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.710,93
ALESSANDRA DE SOUZA HECHER	FC-01	Cachoeiro do Itapemirim	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.710,93

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 679 DE 1010/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:							
Diária Nº 202404232							
Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado à pleito2024.							
Período do evento: De 09/10/2024 até 09/10/2024.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Cachoeiro							

do	ES	09/10/2024	09/10	Não se	Não	Não	R\$ 0,00
Itapemirim			/2024	aplica			

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
FELIPE MELEIPE							
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 242,12
		0,50					R\$ 242,12
PAULO ALVAREZ CABANEZ							
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 242,12
		0,50					R\$ 242,12
							R\$ 484,24

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
FELIPE MELEIPE	FC-06	Marataízes	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 242,12
PAULO ALVAREZ CABANEZ	LEGALMENTE REQUISITADO	Alegre	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 242,12

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 678 DE 10/10/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404242

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado ç pleito2024.

Período do evento: De 09/10/2024 até 09/10/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
-----------	--------	-----------------	----------------	----------	---------------	----------------------	---------------------------